

PORTARIA Nº 011/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 283/2022, à servidora Nádia Mariane Winter, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar o período de gozo de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 396/2022, à servidora Cíntia Erica Schneider, ocupante do cargo de Chefe de Setor, a contar o período de gozo de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 05 de janeiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo